



Câmara Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

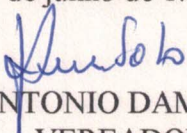
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1011



Moção nº 17/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais seja consignado em Ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Sebastião Neto, mais conhecido como Adão Sebastião, homem que pelos seus lustros de trabalho e honradez nos deixou um legado de uma existência altamente dignificante, aqui constitui família numerosa, sendo sempre um esposo exemplar e um pai dedicado, deixando também vários netos e bisnetos.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1.999.


JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência
à FAMÍLIA ENLUTADA

S.S. 21 / 06 / 99.


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (014) 664-1014



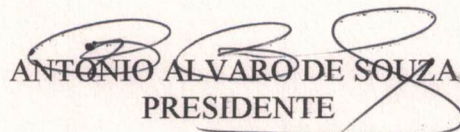
Ofício nº 120/99

Itapuí, 22 de junho de 1.999.

Prezados Senhores (as)

Através do presente, encaminhamos a Vossas Senhorias, cópia da Moção nº 17/99, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, aprovada por unanimidade, consignando em Ata dos trabalhos legislativos votos de profundo pesar pelo falecimento do inesquecível Senhor João Sebastião Neto, mais conhecido como Adão Sebastião.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e distinta consideração.


ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ao Sr.
GILSON SEBASTIÃO E FAMÍLIA
ITAPUÍ - S. Paulo.